

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO BRANCO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
DE 2020 E 2019

Valores em reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO BRANCO LTDA. - SICOOB UNIRBO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 10 de setembro de 1996, filiada à CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB UNIRBO possui 2 Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: **RIO BRANCO - AC.**

O SICOOB UNIRBO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- I. Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- II. A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- III. Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- I.No Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade;
- II.Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período;
- III.Divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e
- IV.Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em **31 de dezembro de 2020 e de 2019**, o caixa e equivalente de caixa estavam assim representadas.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa (I)	2.530.579,37	1.787.548,20
Relações interfinanceiras - centralização financeira	59.841.035,98	24.803.751,91
TOTAL	62.371.615,35	26.591.300,11

(I) Refere-se aos valores que a cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de auto atendimento) e em custódia na tesouraria centralizadora (numerário em trânsito em poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado nas contas de reservas bancárias).

5. Relações interfinanceiras

Em **31 de dezembro de 2020 e de 2019**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Relações interfinanceiras - Centralização Financeira	59.841.035,98	24.803.751,91
TOTAL	59.841.035,98	24.803.751,91

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto a **Central SICOOB UNI** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, os rendimentos auferidos com a centralização financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram respectivamente R\$ 723.842,44 e R\$ 1.367.922,44.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	26.654.784,87	45.113.610,52	71.768.395,39	61.487.705,00
Financiamentos	4.078.546,35	7.516.521,31	11.595.067,66	19.393.062,00
Financ. Rurais e Agroindustriais	15.189.333,93	21.781.856,19	36.971.190,12	27.895.555,00
Total de Operações de Crédito	45.922.665,15	74.411.988,02	120.334.653,17	108.776.322,00
(-) Prov. Perda com Op. de Crédito	(3.915.009,09)	(6.924.975,20)	(10.839.984,29)	(7.107.873,00)
TOTAL	42.007.656,06	67.487.012,82	109.494.668,88	101.668.450,00

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,50% Normal	20.113.490,58	1.942.231,11	16.107.196,33	38.162.918,02	(190.814,59)	30.590.830,25	(152.954,15)
B 1% Normal	14.037.415,70	3.715.174,16	11.757.972,94	29.510.562,80	(295.105,63)	30.375.315,51	(303.753,16)
B 1% Vencidas	112.862,14	-	64.032,90	176.895,04	(1.768,95)	239.000,16	(2.390,00)
C 3% Normal	17.193.654,01	3.834.588,22	7.612.863,19	28.641.105,42	(859.233,16)	30.632.864,59	(918.985,94)
C 3% Vencidas	551.873,76	-	-	551.873,76	(16.556,21)	426.594,73	(12.797,84)
D 10% Normal	8.077.782,44	808.857,27	850.352,72	9.736.992,43	(973.699,24)	7.440.185,90	(744.018,59)
D 10% Vencidas	1.768.443,94	-	-	1.768.443,94	(176.844,39)	330.274,06	(33.027,41)
E 30% Normal	1.583.451,24	220.096,84	578.772,04	2.382.320,12	(714.696,04)	2.516.315,92	(754.894,78)
E 30% Vencidas	204.394,57	49.355,65	-	253.750,22	(76.125,07)	1.483.834,46	(445.150,34)
F 50% Normal	1.984.586,96	20.428,11	-	2.005.015,07	(1.002.507,54)	1.541.346,08	(770.673,04)
F 50% Vencidas	477.277,81	15.347,84	-	492.625,65	(246.312,83)	157.244,06	(78.622,03)
G 70% Normal	996.065,46	-	-	996.065,46	(697.245,82)	168.381,54	(117.867,08)
G 70% Vencidas	223.369,41	-	-	223.369,41	(156.358,59)	337.991,08	(236.593,76)
H 100% Normal	2.096.955,68	-	-	2.096.955,68	(2.096.955,68)	448.849,41	(448.849,41)
H 100% Vencidas	2.346.771,69	988.988,46	-	3.335.760,15	(3.335.760,15)	2.087.294,68	(2.087.294,68)
Total Normal	66.083.402,07	10.541.375,71	36.907.157,22	113.531.935,00	(6.830.257,70)	103.714.089,20	(4.211.996,15)
Total Vencidos	5.684.993,32	1.053.691,95	64.032,90	6.802.718,17	(4.009.726,19)	5.062.233,23	(2.895.876,06)
Total Geral	71.768.395,39	11.595.067,66	36.971.190,12	120.334.653,17	(10.839.984,29)	108.776.322,43	(7.107.872,21)
Provisões	(8.823.677,08)	(1.330.498,42)	(685.808,79)	(10.839.984,29)		(7.107.872,73)	
Total Líquido	62.944.718,31	10.264.569,24	36.285.381,33	109.494.668,88		101.668.449,70	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	115.254,73	-	-	115.254,73
Empréstimos	7.805.870,40	17.484.309,40	45.113.610,52	70.403.790,32
Títulos Descontados	905.137,26	344.213,08	-	1.249.350,34
Financiamentos	1.328.593,62	2.749.952,73	7.516.521,31	11.595.067,66
Financiamentos Rurais	650.122,58	14.539.211,35	21.781.856,19	36.971.190,12
TOTAL	10.804.978,59	35.117.686,56	74.411.988,02	120.334.653,17

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	411.627,00	-	-	411.627,00	0%
Setor Privado - Serviços	33.227.722,11	6.038.272,21	920.488,47	40.186.482,79	33%
Pessoa Física	38.129.046,28	5.556.795,45	36.050.701,65	79.736.543,38	66%
TOTAL	71.768.395,39	11.595.067,66	36.971.190,12	120.334.653,17	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	7.107.873,73	4.405.795,37
Constituições	16.977.868,90	11.165.190,52
Reversões	(10.917.322,97)	(7.557.903,94)
Transferência para prejuízo	(2.328.434,37)	(905.209,22)
TOTAL	10.839.984,29	7.107.872,73

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	3.309.518,48	3%	3.076.789,60	3%
10 Maiores Devedores	21.791.058,51	17%	19.430.134,63	18%
50 Maiores Devedores	59.752.342,10	47%	52.630.963,22	48%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6.149.160,88	5.606.829,75
Valor das operações transferidas no período	2.622.743,81	1.058.862,05
Valor das operações recuperadas no período	(1.566.705,80)	(516.530,92)
TOTAL	7.205.198,89	6.149.160,88

h) Operações renegociadas:

As operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor conforme demonstrado abaixo, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações Renegociadas	161.620.013,82	233.206,15

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (I)	121.776,61	-	411.171,82	-
Rendas a Receber(II)	174.819,41	-	190.806,06	-
Diversos	208.313,67	-	324.300,03	-
Adiant. e antecipações salariais	-	-	9.300,00	-
Adiant. para pag. de nossa conta	7.254,91	-	-	-
Adiant. por conta de imobilizações	47.303,13	-	126.148,82	-
Pagamentos a resarcir	119.969,74	-	101.682,82	-
Títulos e créditos a receber	393,60	-	-	-
Devedores diversos - pais	29.456,60	-	32.437,93	-
Impostos e contribuições a compensar	3.935,69	-	54.730,46	-
(-) Provisões para Outros Créditos (III)	(90.587,87)	-	(308.304,91)	-
TOTAL	414.321,82	-	617.973,00	-

I. Operações de crédito para compra de Bens não de uso e Avais e fianças Honrados da Cooperativa:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Normal	619,05	619,05	(185,71)	26.626,43	(7.987,93)
E 30% Vencidas	36.366,56	36.366,56	(10.909,97)	82.907,68	(24.872,30)
F 50% Vencidas	8.408,25	8.408,25	(4.204,13)	22.294,67	(11.147,34)
G 70% Normal	2.674,27	2.674,27	(1.871,99)	1.136,10	(795,27)
G 70% Vencidas	974,76	974,76	(682,33)	49.016,37	(34.311,46)
H 100% Normal	-	-	-	614,67	(614,67)
H 100% Vencidas	72.733,72	72.733,72	(72.733,72)	228.575,90	(228.575,90)
Total Normal	3.293,32	3.293,32	(2.057,70)	28.377,20	(9.397,87)
Total Vencidos	118.483,29	118.483,29	(88.530,15)	382.794,62	(298.907,00)
Total Geral	121.776,61	121.776,61	(90.587,85)	411.171,82	(308.304,87)
Provisões	(90.587,85)	(90.587,85)		(308.304,87)	
Total Líquido	31.188,76	31.188,76		102.866,95	

II. Rendas a receber de tarifa de convênios de terceiros e de rendimentos da centralização financeira da Cooperativa Sicoob UNIRBO na Central Sicoob Uni.

III. A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Material em Estoque	1.995,00	-	-	-
Despesas Antecipadas (I)	60.289,33	-	48.439,39	-
TOTAL	62.284,33	-	48.439,39	-

Registram-se neste grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas da **Central SICOOB UNI** e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	2.277.605,66	2.216.479,25
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	235.078,00	220.352,23
TOTAL	2.512.683,66	2.436.831,48

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	1.388.340,83	1.119.225,76	
Instalações	280.857,74	280.857,74	10%
(-) Depreciação Acum. de instalações	(80.922,80)	620.803,70	
Móveis e Equipamentos de Uso	744.959,32	(52.837,16)	10%
(-) Depreciação Acum. móveis e equipamentos de uso	(773.937,81)	(302.961,48)	
Terrenos	891.000,00	891.000,00	0%
Edificações	1.019.554,78	1.019.554,78	4%
(-) Depreciação Acum. De Edificações	(350.047,42)	(309.265,18)	
Sistema de Comunicação	40.062,40	40.062,40	10%
Sistema de Processamento de Dados	542.199,26	488.085,83	20%
Sistema de Segurança	47.014,75	30.408,25	10%
(-) Sistema De Processamento De Dados	-	(351.179,60)	
TOTAL	3.749.081,05	3.473.755,04	

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outros Ativos Intangíveis	34.977,96	27.137,96
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(29.874,82)	(18.636,34)
TOTAL	5.103,14	8.501,62

12. Depósitos

Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros

remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “Pro rata temporis”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista	38.806.462,85	-	21.108.855,62	-
Depósito a Prazo	62.347.532,29	1.174.430,75	44.662.471,41	-
TOTAL	101.153.995,14	1.174.430,75	65.771.327,03	-

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	10.534.090,17	10,01%	4.636.209,58	7,00%
10 Maiores Depositantes	33.173.918,30	31,52%	21.565.441,69	33,00%
50 Maiores Depositantes	62.023.478,96	58,95%	40.162.173,32	61,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(531.081,39)	(1.326.310,68)	(1.345.039,47)	(2.796.256,63)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(21.750,23)	(39.546,92)	(12.743,33)	(12.743,33)
Despesas de Contrib. ao Fundo Garantidor de Créditos	(60.993,21)	(111.893,20)	(24.863,05)	(24.863,05)
TOTAL	(613.824,83)	(1.477.750,80)	(1.382.645,85)	(2.833.863,01)

13. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações Por Emissão LCA - Pós - Fixada	2.024.653,77	1.303.942,14	737.643,33	-
TOTAL	2.024.653,77	1.303.942,14	737.643,33	-

a) Despesas com Letras de Crédito do Agronegócio:

Descrição	2º sem/20	2020	Taxa média	2º sem/19	2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(17.796,69)	(39.546,92)	0,15a.m	(12.743,33)	(12.743,33)	0,32a.m

14. Relações interfinanceiras

Recursos obtidos junto ao Bancoob para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	12.188.064,92	21.197.672,11	12.694.192,06	11.008.127,50
(-) Despesa apropriar Bancoob	(373.807,77)	(1.797.830,30)	(505.990,99)	(965.799,87)
TOTAL	11.814.257,15	19.399.841,81	12.188.201,07	10.042.327,63

15. Relações interdependências

Instituições	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cob. De Terceiros Em Trânsito (I)	572,13	-	46.748,76	-
Receb. Em Trânsito De Terc. (II)	743,28	-	9.345,07	-
Total	1.315,41	-	56.093,83	-

- I. Recebimento de pagamentos para liquidação de operações de crédito de cooperados;
- II. Recebimento de pagamentos de convênios a repassar no período seguinte.

16. Obrigações por empréstimos

Recursos contratados junto a **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI** e com o **BANCOOB** para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro.

Instituições	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rec. da Coop Central Sicoob Uni	-	-	12.500.000,00	-
Rec. do Bancoob	3.268.350,09	-	-	-
TOTAL	3.268.350,09	-	12.500.000,00	-

17. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a recolher (I)	595,90	-	18.149,49	-
Op. com Tít. e Valores Mobiliários (II)	22,44	-	8,37	-
TOTAL	618,34	-	18.157,86	-

(I) São alocados nesta conta as provisões dos Impostos sobre operações Financeiras (IOF), que são recolhidas a cada decêndio.

(II) São alocados nesta rubrica o IOF das aplicações e regaste em RDC.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado De Atos Com Associados (I)	480.539,32	-	296.170,66	-
Resultado De Atos Com Não Associados	201.920,68	-	101.627,58	-
Cotas de Capital a Pagar (II)	230.710,91	-	71.952,92	-
TOTAL	913.170,91	-	469.751,16	-

(I) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(II) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Imp. E Contrib. Sob. Lucros a Pagar	9.036,45	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	200.735,30	-	217.435,08	-
TOTAL	209.771,75	-	217.435,08	-

d) Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019		
Obrigações por Aq. de Bens e Direitos	76.327,46	-	74.353,32	-
Obrig. por Prest. de Serv. de Pag.	531.041,54	-	568.968,13	-
Provisão para Pag. a Efetuar (I)	1.270.008,44	-	1.169.082,70	-
Provisão Para Contingências	-	1.300,00	-	-
Prov. para Garantias Financ. Prestadas	345.928,43	47,36	319.579,78	822,95
Credores Diversos - País	730.154,15	-	739.074,82	-
TOTAL	2.953.460,02	1.347,36	2.871.058,75	822,95

(I) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com Pessoal, outras Despesas Administrativas e outros pagamentos.

18. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Provisão para Demandas Judiciais	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	1.300,00	-
TOTAL	1.300,00	-

19. Instrumentos financeiros

O **SICOOB UNIRBO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	25.064.408,49	21.871.630,58
Associados	2.880	2.742

b) Reserva de Sobras

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **35%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras do ano de **2019** a disposição da Assembleia Geral Ordinária, realizada em **20/03/2020**, é de **R\$ 3.532.164**, sendo que o valor de **R\$ 1.765.544** foi distribuído no capital, **R\$ 1.215** foi destinado para a cotas de capital à pagar e **R\$ 1.765.406** distribuído ao cooperado via conta corrente.

d) Destinações estatutárias e legais

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	5.108.249,36	5.045.949,18
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.108.249,36	5.045.949,18
Reserva legal	(1.752.784,69)	(1.261.487,30)
Fundo de assistência técnica, educacional e social	(350.690,91)	(252.297,46)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	3.004.773,76	3.532.164,43

21. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Operações De Credito	8.726.480,80	17.875.556,78	9.512.809,77	18.352.983,85
Recuperação De Créd. Baixados Como Prejuízo	535.252,53	1.539.212,48	399.258,33	457.659,56
Ingressos De Depósitos Intercooperativos	323.941,98	723.842,44	643.729,02	1.367.922,44
Rendas De Créditos Vinculados Ao Cred Rural	539.279,94	552.633,84	45.106,70	45.106,70
TOTAL	10.124.955,25	20.691.245,54	10.600.903,82	20.223.672,55

22. Dispêndio da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
(-) Despesas De Captação	(613.824,83)	(1.477.750,80)	(1.382.645,85)	(2.833.863,01)
(-) Desp De Obrigações Por Emp. E Repasses	(767.267,29)	(1.675.991,76)	(901.482,47)	(1.644.290,16)
Operações De Crédito De Liquidação Duvidosa	3.024.734,28	6.152.119,32	3.068.141,54	4.317.580,68
Outros Créditos De Liquidação Duvidosa	47.885,49	126.085,99	11.325,35	67.551,34
(-) Provisões Para Operações De Crédito	(5.659.014,23)	(12.212.579,91)	(4.251.765,45)	(7.919.548,81)
(-) Provisões Para Outros Créditos	(55.012,74)	(202.678,39)	(232.174,62)	(405.290,83)
TOTAL	(4.022.499,32)	(9.290.795,55)	(3.688.601,50)	(8.417.860,79)

23. Ingressos de Prestação de Serviço

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Cobrança	146.553,36	279.862,00	144.900,11	263.789,51
Rendas De Serviços De Custodia	-	-	-	1.355,12
Rendas De Outros Serviços	729.970,10	1.260.701,74	658.615,02	1.033.827,39
TOTAL	876.523,46	1.540.563,74	803.515,13	1.298.972,02

24. Ingressos de Tarifas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Pacotes De Servicos - Pf	132.631,38	263.887,38	127.364,50	247.746,06
Rendas De Servicos Prioritarios - Pf	84.321,00	165.685,20	88.995,80	176.713,02
Rendas De Servicos Diferenciados - Pf	-	3.255,40	-	-
Rendas De Tarifas Bancárias - Pj	139.406,97	276.964,67	189.474,62	409.762,94
TOTAL	356.359,35	709.792,65	405.834,92	834.222,02

25. Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Honorarios	(642.654,52)	(1.263.891,86)	(646.930,79)	(1.206.598,31)
Despesas De Pessoal - Beneficios	(415.741,57)	(752.032,39)	(366.894,28)	(702.070,72)
Despesas De Pessoal - Encargos Sociais	(439.379,40)	(845.779,35)	(409.648,78)	(806.824,68)
Despesas De Pessoal - Proventos	(909.276,03)	(1.796.014,45)	(955.492,35)	(1.768.346,69)
Despesas De Pessoal - Treinamento	(36.662,57)	(59.491,57)	(39.230,00)	(82.114,90)
Despesas De Remuneracao De Estagiarios	-	(4.649,14)	(11.420,22)	(14.205,56)
TOTAL	(2.443.714,09)	(4.721.858,76)	(2.429.616,42)	(4.580.160,86)

26. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Agua, Energia E Gas	(25.449,72)	(45.305,36)	(12.314,45)	(20.762,93)
Despesas De Alugueis	(32.400,00)	(52.400,00)	(200,00)	(1.281,86)
Despesas De Comunicacoes	(40.019,79)	(82.693,85)	(49.066,33)	(94.632,26)
Despesas De Manutencao E Conserv De Bens	(66.798,33)	(126.893,39)	(57.032,36)	(123.198,61)
Despesas De Material	(87.013,06)	(105.295,80)	(14.880,66)	(45.350,21)
Despesas De Processamento De Dados	(92.694,04)	(128.030,03)	(28.212,35)	(79.286,35)
Despesas De Promocoes E Relacoes Publicas	(19.359,69)	(44.065,81)	(32.945,82)	(56.266,45)
Despesas De Propaganda E Publicidade	(1.578,43)	(10.887,73)	(13.100,04)	(14.766,23)
Despesas De Publicacoes	(1.995,00)	(1.995,00)	(680,00)	(680,00)
Despesas De Seguros	(34.768,80)	(76.574,98)	(11.263,43)	(63.148,51)
Despesas De Servicos Do Sistema Financeiro	(586.733,56)	(1.147.934,50)	(608.737,94)	(1.197.922,53)
Despesas De Servicos De Terceiros	(85.583,73)	(126.612,95)	(80.450,11)	(169.762,60)
Despesas De Servicos De Vigilancia E Seguranca	(67.783,76)	(108.874,26)	(42.171,54)	(80.173,56)
Despesas De Servicos Tecnicos Especializados	(73.382,28)	(169.079,27)	(76.465,67)	(134.139,47)
Despesas De Transporte	(110.854,05)	(199.725,46)	(102.271,77)	(179.443,68)
Despesas De Viagem Ao Exterior	(14.036,88)	(14.036,88)	-	(19.442,84)
Despesas De Viagem No Pais	(3.873,33)	(55.405,59)	(102.753,49)	(224.346,12)
Outras Despesas Administrativas	(426.327,50)	(961.730,88)	(438.444,94)	(826.460,57)
Desp. De Amortizacao	(1.560,37)	(4.443,64)	(2.197,32)	(5.080,40)
Despesas De Depreciacao	(98.668,36)	(195.459,45)	(92.548,59)	(176.826,97)
TOTAL	(1.870.880,68)	(3.657.444,83)	(1.765.736,81)	(3.512.972,15)

27. Dispêndios Tributários

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Tributarias	(18.761,92)	(25.450,53)	(27.022,99)	(33.373,91)
Desp.Imposto S/Servicos Qualquer Natureza-Iss	(30.337,95)	(52.083,91)	(27.685,16)	(47.275,59)
Despesas De Contribuicao Ao Cofins	(32.798,13)	(63.268,08)	(36.172,93)	(67.422,98)
Despesas De Contribuicao Ao Pis/Pasep	(13.707,72)	(27.686,24)	(13.348,70)	(27.152,27)
TOTAL	(95.605,72)	(168.488,76)	(104.229,78)	(175.224,75)

28. Outros Dispêndios Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Desp. Descontos Concedidos Em Renegociações	(27.857,85)	(27.857,85)	(85,44)	(85,44)
Outras Despesas Operacionais	(85.313,86)	(340.968,44)	(148.852,88)	(270.738,03)
TOTAL	(113.171,71)	(368.826,29)	(148.938,32)	(270.823,47)

29. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Ganhos De Capital	1.997,95	1.997,95	40.571,19	99.916,97
Outras Rendas Nao Operacionais	12.219,86	21.151,90	20.392,11	21.546,91
(-) Perdas De Capital	(823,37)	(21.621,77)	(75.095,55)	(76.295,81)
(-) Outras Despesas Nao Operacionais	(727,58)	(5.298,62)	(7.946,15)	(7.946,15)
(-) Despesas De Provisões Nao Operacionais	-	-	-	(70,50)
TOTAL	12.666,86	(3.770,54)	(22.078,40)	37.151,42

30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	15.667.729,66	8,3539%	44.389,11
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	6.501.899,64	3,4668%	56.261,19
TOTAL	22.169.629,30	11,8207%	100.650,30
Montante das Operações Passivas	5.331.940,88	5,7410%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	60.598,67	1.360,66	17,9112%
Conta Garantida	7.000,81	35,02	0,7919%
Direitos Creditórios Desc	5.022.747,87	38.500,95	13,5856%
Empréstimos	2.838.430,81	34.000,51	4,0961%
Financiamentos	1.703.980,35	18.443,43	14,6957%
Financiamentos Rurais	169.244,79	846,22	13,5466%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.008.914,11	2,6131%	0%
Depósitos a Prazo	7.352.877,73	11,5753%	0,1664%
Letra de Créd Agro - LCA	236.802,47	7,1142%	0,1530%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,75%	2,3%
Empréstimos	1,54%	38,87%
Financiamentos Rurais - repasses	1,19%	43,24%
Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,25%	12,17%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	101,65%	140,8%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	0,5%	20,9%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	3,2%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	1,6%
Credito Rural (modalidades)	3%
Aplicações Financeiras	5,7%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	2.331,65
Crédito Rural	9.818.128,43
Empréstimo	538.418,69
Financiamento	4.751.482,49
TOTAL	15.110.361,26

31. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO BRANCO LTDA. - SICOOB UNIRBO, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB UNI, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB UNI a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB UNIRBO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB UNI perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações (Sistema de Garantias Recíprocas).

32. Gerenciamento de Risco

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;

f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

32.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

32.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

32.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

32.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

33. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência	30.664.955	29.680.490
Capital Principal - CP	10.801.964	12.088.518
Nível I	10.801.964	12.088.518
Índice de Basileia %	29,81%	29,46%
Razão de Alavancagem (RA) %	22,83%	20,61%
Índice de imobilização %	12,11%	11,70%
Ativos Ponderados pelos Riscos	102.875.851	100.737.650

RIO BRANCO-AC, 31 de dezembro de 2020

Nilton Ghiotti de Siqueira
Diretor Presidente

James Gley Maia da Costa
Diretor Administrativo

Carlos Henrique Pimenta de Moraes
Contador CRC GO-026336/O-1